



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.338/2015

Retifica a Portaria nº 3.337/2015, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 3.337/2015, da seguinte forma:

Professor	Carga Horária	Período
Gisele Teresinha Marçal Gomes	20	à partir 03/07/2015

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos financeiros na data citada no quadro acima, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre (ES), 08 de julho de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

NOÊMIA KARLA DE FREITAS ÁVILA
Secretaria Municipal de Educação